



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO N° TRT5 - 0293/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o crescimento da demanda na ordem de mais de cem por cento no período a que se refere o ato n° 256/2007, comparado ao ano anterior, bem como a necessidade de evitar a interrupção dos trabalhos em desenvolvimento,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para apresentação de relatório das ações executadas e sugestões de medidas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços relacionados com o processamento dos recursos de revista;

Art. 2º Manter o servidor Edivaldo Lopes Santana à disposição da Vice-Presidência deste Tribunal, no período de 1º/06/2008 a 30/07/2008, para dedicação exclusiva às atividades do Grupo de Trabalho, ficando, conseqüentemente, afastado de suas funções na Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de Salvador.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 02 de junho de 2008.

PAULINO COUTO
Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 04.06.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 033/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5